



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 106, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuada sob nº. 771/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA** do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeado através da Portaria nº. 44, de 26 de fevereiro de 2015, a partir do dia 12 de fevereiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 44, de 26 de fevereiro de 2015, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de fevereiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do Edital nº 1/2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 12 de fevereiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 106. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor atuada sob nº. 771/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA** do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeado através da Portaria nº. 44, de 26 de fevereiro de 2015, a partir do dia 12 de fevereiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 44, de 26 de fevereiro de 2015, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de fevereiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 066/2021 de 07 de Janeiro de 2021, torna público o Resultado do Pregão Presencial 002/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais e produtos de limpeza e utensílios para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte, pelo período de 12 meses, onde a Empresa: **SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 127.655,09 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos);

Canabrava do Norte-MT, 15 de Fevereiro de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 066/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO**

Referente ao Processo Seletivo Simplificado 003/2020, para o cargo de professor por tempo determinado com base na Lei Municipal nº 1.261/2021, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, com data de início da vigência 08/02/2021 e termino 22/12/2021, são eles:

Contrato 02/2021 – Anderson José de Gouvea Santos– Classe B 20h

Contrato 03/2021 – Loana de Oliveira Costa – Classe B 20h

Contrato 04/2021 – Nadine Ozório de Moraes – Classe B 20h

Contrato 05/2021 – Fernanda Carla Gasparetto Costa Sachi Gezualdo – Classe B 20h

Contrato 06/2021 – Marciele Tavares Ferreira – Classe B 20h

Contrato 07/2021 – Lucélia de Souza Oliveira – Classe B 26h

Contrato 08/2021 – Viviane Lepka – Classe B 20h

Contrato 09/2021 – Alex Fernandes da Silva – Classe B 10h

Contrato 10/2021 – Pamela de Souza Salvador – Classe B 15h

Contrato 11/2021 – Isabelle Alves Ribeiro – Classe A 20h

Contrato 12/2021 – Claudielaine Nogueira de Oliveira – Classe B 20h

Contrato 13/2021 – Rivaldo Pereira de Sousa – Classe B 08h

Contrato 14/2021 – Flavio Lima da Silva – Classe B 16h

Contrato 15/2021 – Gustavo Ribeiro Kamazaki – Classe A 06h

Contrato 16/2021 – Eliovan Barbosa do Nascimento – Classe B 20h

Contrato 17/2021 – Juliana Judite da Silva – Classe B 08h

Solange Pereira da Silva

Responsável Pelo Departamento de Recursos Humanos

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 43/2021.**

PORTARIA Nº 43/2021

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR DE FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a servidora **MARIA DAS DORES DA COSTA DOS SANTOS** da função de responsável pela vacinação contra a COVID-19.

Art. 2º - Designar a servidora **MARIA DAS DORES DA COSTA DOS SANTOS** para exercer a função de Técnica em Enfermagem no PSF São Paulo Apóstolo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 15 de fevereiro de 2021.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 42/2021.**

PORTARIA Nº 42/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".